

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Administrativo

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação em governança pública, na modalidade presencial, para gestores do Consórcio CISBRA e municípios consorciados.

#### 1.1. Especificação

Item	Qtd.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	serv.	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação em governança pública, na modalidade presencial, para gestores do Consórcio CISBRA e municípios consorciados (30 servidores).

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa capacitar a alta gestão municipal diante do aumento das exigências dos órgãos de controle, atendendo a necessidade de implantação de governança e adequação à Lei 14.133/2021 e mitigação de riscos administrativos.

### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Curso presencial (36h em 6 semanas);

Até 30 participantes;

7 módulos práticos;

Projeto final de governança;

Acompanhamento por 12 meses;

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Prestar o serviço em total conformidade nos termos do objeto conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA 02 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

## 8. LOCAL DO CURSO

A ser definida pela administração.

---

**Geraldo Luiz Nalom**  
**Secretário Executivo do CISBRA**